EDITAL Nº 007/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI № 008/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, de acordo com o disposto no art. 100-A da Lei Orgânica do Município, organiza a seguinte AUDIÊNCIA PÚBLICA:

OBJETO: Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026.

A LDO orienta a preparação do Orçamento Municipal, estabelecendo as diretrizes, metas e as prioridades para o orçamento anual do ano seguinte. Ela deve ser elaborada no início de cada ano fiscal e encaminhada até 30 de abril para apreciação do Legislativo.

O Poder Legislativo, incentiva a participação do cidadão nas audiências presenciais que ocorrem durante a elaboração dos projetos de leis orçamentárias e também da LDO.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população em geral e a quem mais possa interessar para a "AUDIÊNCIA 🛚 PÚBLICA" relativa à discussão do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS (LDO) 2026.

Em atendimento ao disposto no Art. 100-B da Lei Orgânica do Município, será obrigatório o comparecimento de ao menos 1 (um) representante de cada Secretaria Municipal para explanação sobre o tema tratado.

JOAO DOMINGUES MENDES e LUIZ FERNANDO A Audiência Pública será realizada no dia 30 de maio de 2025, com sua apresentação marcada para às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, localizada na Rua Emília Pires, 135, Centro, na cidade de Embu-Guaçu - SP.

A Audiência será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

- 1) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
- 2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública Virtual poderão acessar os seguintes Link no dia e horário da Audiência:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/6262-D991-4986-F8B0 e informe o código 6262-D991-4986-F8B0



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCU8ZgMZGXbSF8fRBMDwnbow Facebook: https://www.facebook.com/camaradeembuguacu/

- 3) Poderão fazer uso da palavra Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, bem como, mediante inscrições, eleitores e instituições públicas e privadas sediadas no Município.
- 4) As inscrições dos participantes para a apresentação de manifestação, seguirão da seguinte forma:
 - i. As inscrições presenciais serão feitas em listas apropriadas, ou por chamada nominal no momento a ser definido na Audiência, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.
 - ii. As inscrições para envio de manifestações via formulário eletrônico virtual, será disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em momento a ser definido na Audiência.
- iii. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao apresentado na audiência.
- 5) A Audiência será presidida pela <u>Comissão de Finanças e Orçamento</u>.
 6) A <u>Comissão de Finanças e Orçamento</u> poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos.
 7) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir supported.
- conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além $\bar{\Xi}$ de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
- 8) Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa.
- 9) A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
 - Abertura e Explicação Inicial A abertura será realizada pela Comissão i. Permanente do Poder Legislativo.

Assinado por 2 pessoas: JOAO DOMINGUES MENDES e I



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- ii. Exposição da Matéria – A exposição da matéria se iniciará com a Comissão de Finanças e Orçamento, ficando sob a responsabilidade dos representantes do Poder Executivo posteriormente. (Art. 100-B Lei Orgânica)
- Manifestação Presencial Os debates públicos presencial constituem o momento iii. em que é dada a palavra aos participantes da audiência, para que exponham suas manifestações.
- Manifestação Virtual Os debates públicos virtual constituem o momento em que iv. é dada a palavra aos participantes da audiência pública via formulário disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para que exponham suas manifestações, que serão lidas.
- A Audiência Pública terá a duração máxima de 3h00min, podendo ser suspensa 10) e/ou prorrogada, a critério do Presidente.
- Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar 11) o objetivo da Audiência.
- Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

 Comunicado.

 Casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais amponentes da Mesa.

 Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

 JOAO DOMINGUES Assinado de forma distinta da estabelecida neste of casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais amponentes da Mesa.

 Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

 JOAO DOMINGUES MENDES:29562933 MENDES:29556933890

 MENDES:29562933 MENDES:29550393890

 B90

 Presidente

 Assinado Digitalmente

 Luiz Fernando Ferreira De Souza

 Secretário Legislativo

 Assinado digitalmente

 blicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na data da sinatura digital.

 Rua Emília Pires, 135 Embu-Guaçu SP CEP 06900-130

 Telefone: 4661-1116 e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Telefone: 4661-1116 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6262-D991-4986-F8B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOAO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 14/05/2025 12:03:51 GMT-03:00 Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 14/05/2025 13:49:20 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/6262-D991-4986-F8B0